



7.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000106405-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 10.013.974/0001-63

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** de 01 (um) posto de Encarregado 44 Horas/semanal, nos termos do **art. 65, inciso I, alínea "b"** e § 1º da Lei n. 8.666/93 e a **RETIFICAÇÃO** da **distribuição dos postos de serviços do Contrato n. 50/2020** entre o 1º e 2º grau presente na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do referido contrato.

VALOR: O valor mensal estimado do Contrato n. 50/2020 será R\$ 381.216,36 (trezentos e oitenta e um mil duzentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), tendo a seguinte nova distribuição: R\$ 298.245,63 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para o 1º grau e R\$ 82.970,73 (oitenta e dois mil novecentos e setenta reais e setenta e três centavos) para o 2º grau.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020(5º)	
Período: Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	01/11/2021 a 31/12/2021 040101 - Tribunal de Justiça 339037 - Locação de mão de obra 100 - Recursos do Tesouro Estadual
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

FUNDAMENTO LEGAL: 7.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada Decisão Nº 12595/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (Doc. SEI 2875402), e encontra amparo legal no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93 e no Anexo X da IN MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Roberta Duarte da Cunha, Usuário Externo.**

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente.**

7.2. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica Nº 37/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 20.0.000085512-0

PARTÍCIPE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Prefeito, ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR

CNPJ Nº: 01.612.556/0001-00

OBJETO: O presente Acordo tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a instalação da Justiça Itinerante no **Município de Curral Novo do Piauí**, nos termos da Lei n 5.711, de 18/12/2007.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data da publicação na imprensa oficial

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021

7.3. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica Nº 37/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 20.0.000085512-0

PARTÍCIPE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Prefeito, ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR

CNPJ Nº: 01.612.556/0001-00

OBJETO: O presente Acordo tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a instalação da Justiça Itinerante no **Município de Curral Novo do Piauí**, nos termos da Lei n 5.711, de 18/12/2007.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data da publicação na imprensa oficial

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021

7.4. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 109/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000108901-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 19.923.146/0001-37

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO** da **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DAS PARTES** do Contrato n. 109/2017 acrescentando os itens 6.19 a 6.29.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão n. 12669/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, doc. SEI n. 2879540, e encontra amparo legal nos artigos 54, §1º, 58 e 65, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93, no Anexo X da Instrução Normativa MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e na Recomendação do Conselho Nacional de Justiça n. 117, de 27 de outubro de 2021.